



ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Roana Pereira de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº 132.091.257-59, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021 relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, **resolve destituir** a servidora **Débora Pinto Pereira**, ocupante do cargo público, mat. 47.907, CPF nº 140.847.047-09 e **designar** a servidora **Elaine Cristina Azeredo de Carvalho**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº 037.288.057-69, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Vanilson Gomes de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.532.447-62 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Odimar Pereira Albarnaz**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.666.477-20, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de março de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 44.719

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Roana Pereira de Souza, mat. 47.367

Fiscal substituto: Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, mat. 45.357

Gestor titular: Vanilson Gomes de Souza, mat. 48.096

Gestor substituto: Odimar Pereira Albarnaz, mat. 47.358

*Publicado,
 em 19/03/24
 no DOE-ITA,
 edição N.º 55
 Ano VI.
 J. Pereira
 47.611*



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: d3365c0e-e520-11ee-88ba-c69d40257834
 Código CRC: 496565321

Documento elaborado por sistema padronizado (SISEC/ED) vinculado ao Processo Administrativo nº 5550/2021. Verificador: d3365c0e-e520-11ee-88ba-c69d40257834. CRC: 496565321. Tipo Form: CGM_090



relativo a Despesas de fornecimento de água na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

RESOLUÇÃO SEMSEG Nº 07/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALMIR DA COSTA RAMOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.746, CPF nº xxx.xxx.947-00, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas com fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, KAILO DE ALVARENGA BATISTA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.811, CPF nº xxx.xxx.917-56 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.197, CPF nº xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas de fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxx.xxx.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021 relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, resolve destituir a servidora Débora Pinto Pereira, ocupante do cargo público, mat. 47.907, CPF nº xxx.xxx.047-09 e designar a servidora Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxx.xxx.057-69, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxx.xxx.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº xxx.xxx.477-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 19 de março de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 016/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, ma-

trícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 23/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO